

EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OURINHOS/SP

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial Eleitoral de Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Ourinhos/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo de Escolha Edital nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Inclui-se:

8.3.1. A pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos somente será critério de habilitação na prova objetiva em caso de haver, ao menos, 10 (dez) candidatos com essa pontuação mínima.

8.3.2. Caso não haja, ao menos, 10 (dez) candidatos com a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, serão habilitados, nesta prova, os 10 (dez) candidatos com as maiores notas na prova objetiva, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos Capítulo 10 deste edital.

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA DISSERTATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

9.6. A prova dissertativa terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Exclui-se:

9.6.1. Será considerado habilitado na Prova Dissertativa o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 5 (cinco).

9.6.2. O candidato não habilitado na Prova Dissertativa será eliminado do Concurso Público.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ourinhos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Ourinhos, 23 de junho de 2023.

RÉGIS DANIEL LUSCENTI
Presidente do CMDCA